PORTARIA Nº. 20/2015, de 31 de março de 2015.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista no mês de abril de 2015.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, no uso de suas atribuições, principalmente com base no art. 17, II de seu Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. O expediente do dia 02 de abril de 2015 será encerrado ao meio dia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 31 de março de 2015.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 31/03/2015 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Mariana Quatrochi
Diretora Técnica Legislativa